

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 2513/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capitulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11915/2013 - 31743, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1908/2013 – SRH, de 09 de agosto de 2013, que outorgou a TFP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 02.795.018/0001-52, em seu Artigo 1°, ONDE SE LÊ: "Outorgar a TFP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 02.795.018/0001-52 por até 31 de dezembro de 2013 o uso das águas..."; LEIA-SE: "Outorgar a CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 02.137.259/0001-04, até 31 de dezembro de 2013 o uso das águas..."

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Fone: (62) 201-5150

www.semarh.goias.gov.br

semarh@semarh.goias.gov.br